

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os dispositivos abaixo relacionados do Decreto 38.968, de 15 de maio de 2018, que altera dados do cadastro e/ou dos projetos técnicos e de viabilidade econômica das sociedades empresárias que especifica, com as seguintes redações:

I – o inciso XIII, do art. 1º:

“XIII - **FT LED FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE LÂMPADAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.760.695/0001-05 e no CCA sob o nº 06.201.123-5, conforme Parecer nº 006/2018 DCI/SED e Proposição nº 083/2018-SEPLANCTI, relativamente ao produto **LÂMPADA A LED, PARA ILUMINAÇÃO DE AMBIENTES, BASEADA EM TÉCNICA DIGITAL**, incentivado por meio do Decreto nº 36.868, de 20 de abril de 2016, de NCM/SH 8543.70.99 para NCM/SH 8539.50.00;”;

II – o art. 2º:

“Art. 2º Fica alterada a razão social da sociedade empresária **LEST PLAST INDÚSTRIA DE EMBALAGENS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.167.111/0001-73, e no CCA sob os nsº 06.200.786-6 e 06.300.706-1, incentivada por meio do Decreto nº 31.090 de 21 de março de 2011 e do Decreto nº 35.548 de 20 de janeiro de 2015, conforme Parecer nº 171/2017 GPEI/DCI/SED e Proposição nº 090/2018-SEPLANCTI, para **LESTPLAST INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI-EPP**.”.

Art. 2º Fica acrescentado o inciso III ao art. 3º do Decreto 38.968, de 2018, com a seguinte redação:

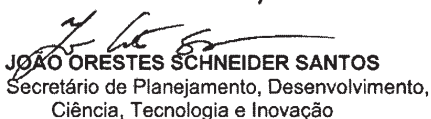
“III – Decreto 36.868 de 20 de abril de 2016, fabricado pela sociedade empresária **FT LED FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE LÂMPADAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.760.695/0001-05 e no CCA sob o nº 06.201.123-5, conforme Parecer nº 006/2018 DCI/SED e Proposição nº 083/2018-SEPLANCTI.”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de agosto de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


ARTHUR CÉSAR ZAHLLUTHINS
Secretário de Estado chefe da Casa Civil


JOÃO ORESTES SCHNEIDER SANTOS
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO N.º 39.442, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

DECLARA aceita a doação do imóvel do Município de Tabatinga que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, inciso IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15 da Lei n.º 2.754, de 29 de outubro de 2002;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 172/2017-PPIF/PGE, e o que mais consta do Processo n.º 006.0005776.2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aceita a doação ao Estado do Amazonas do imóvel do Município de Tabatinga, com área de 12.634,30m² e perímetro de 551,80m, localizado na Avenida da Amizade, s/ n.º, com a Rua Rui Barbosa, quadra 24, Setor 01, Bairro Centro, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE: com a Escola Estadual Marechal Rondon e com terras do Sr. Saul Nunes Bemerguy, por três linhas quebradas: a 1.ª linha de 100,00m, a 2.ª linha de 60,00m, e a 3.ª linha de 55,00m, totalizando 215,00m;

SUL: com a Rua Rui Barbosa, por uma linha de 155,00m;

LESTE: com Patrimônio Público Municipal, por uma linha de 121,80m.

OESTE: com a Avenida da Amizade, por uma linha de 60,00m.

Art. 2º Fica delegada competência ao Procurador Geral do Estado, para representar o Estado do Amazonas na escrituração da doação, autorizada a aceitação e o recebimento do imóvel, para o fim de nele implantar um Centro de Educação de Tempo Integral – CETI, no referido Município.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de agosto de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


ARTHUR CÉSAR ZAHLLUTHINS
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


PAULO JOSÉ GOMES DE CARVALHO
Procurador-Geral do Estado


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino


OSWALDO SAID JUNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura


DANIEL REIS ARMOND DE MELO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO N.º 39.443, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$3.153.000,00 (TRÊS MILHÕES E CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 100 - Recursos Ordinários, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 21 de agosto de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado do Amazonas


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 39.443, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	14	122	0001	2003	0001	A	100	3190	3.153.000,00	
TOTAL										3.153.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										3.153.000,00

DECRETO Nº 39.444, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$460.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO.

II - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAPÁ.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 21 de agosto de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado do Amazonas


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 39.444, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25202 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3198 HABITAÇÃO										
2292 Ressarcimento de Valores Pagos Indevidamente ou por Desistência de Terrenos Comercializados	16	482	3198	2292	0011	A	401	3390	100.000,00	
TOTAL										100.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										100.000,00

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAPÁ

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade	18	122	0001	2001	0001	A	401	3390	60.000,00	
3248 MEIO AMBIENTE										
2207 Fiscalização e Monitoramento das Atividades Efetivas ou Potencialmente Poluidoras	18	542	3248	2207	0001	A	401	3390	200.000,00	
2208 Licenciamento Ambiental das Atividades Efetivas ou Potencialmente Poluidoras/Degradadoras/Utilizadoras de recursos naturais	18	542	3248	2208	0001	A	401	3390	100.000,00	
TOTAL									360.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA									360.000,00	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES									460.000,00	

DECRETO Nº 39.445, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

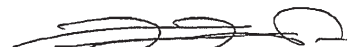
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$274.224,00 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 21 de agosto de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado do Amazonas


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 39.445, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

19000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA
19101 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade	21	122	0001	2001	0001	A	121	3390	120.384,00	
					0001	A	121	4490	33.000,00	
3127 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA										
2229 Desenvolvimento de Ações Fundiárias	21	127	3127	2229	0001	A	121	3390	120.840,00	
TOTAL									241.224,00	33.000,00
TOTAL POR SECRETARIA									274.224,00	

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
2562 Manutenção de Serviço de Transporte - Recepção, Armazenagem e Distribuição de Combustíveis										
04 122 3229 2562	0001 A	121	3390				33.000,00			
	0001 A	121	3390				120.384,00			
	0001 A	121	3390				120.840,00			
TOTAL							274.224,00			
TOTAL POR SECRETARIA										274.224,00

DECRETO Nº 39.446, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$5.075.756,11 (CINCO MILHÕES, SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de agosto de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado do Amazonas


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 39.446, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
04 122 0001 2087	0001 A	145	3390				412,40			
TOTAL							412,40			
TOTAL POR SECRETARIA										412,40

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência										
10 302 3276 2240	0011 A	121	3390				944.678,73			
TOTAL							944.678,73			
TOTAL POR SECRETARIA										944.678,73

26000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO
26101 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação										
11 122 0001 2643	0001 A	100	3390				45.086,26			
TOTAL							45.086,26			
TOTAL POR SECRETARIA										45.086,26

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27701 FUNDO ESTADUAL DE ESPORTE E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3271 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER										
2321 Promoção do Desporto e Lazer										
27 812 3271 2321	0001 A	201	3390				20.858,40			
TOTAL							20.858,40			
TOTAL POR SECRETARIA										20.858,40

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
12 122 0001 2003	0001 A	100	3190				913.000,16			
3285 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
2550 Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental										
12 361 3285 2550	0001 A	146	3390				3.151.720,16			
TOTAL							913.000,16			3.151.720,16
TOTAL POR SECRETARIA										4.064.720,32
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										5.075.756,11

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001 A	145	3390				412,40			
TOTAL							412,40			
TOTAL POR SECRETARIA										412,40

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001 A	121	3390				7.997,00			
3258 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA										
2089 Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado										
10 303 3258 2089	0001 A	121	3390				936.681,73			
TOTAL							944.678,73			
TOTAL POR SECRETARIA										944.678,73

26000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO
26101 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
11 122 0001 2001 0001 A 100 3390							45.086,26			
TOTAL							45.086,26			
TOTAL POR SECRETARIA										45.086,26

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27701 FUNDO ESTADUAL DE ESPORTE E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3271 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER										
2556 Manutenção e Operação dos Estádios de Futebol										
27 811 3271 2556 0011 A 201 3390							20.858,40			
TOTAL							20.858,40			
TOTAL POR SECRETARIA										20.858,40

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE										
2280 Valorização e Formação do Profissional de Educação										
12 362 3283 2280 0001 A 146 3390							1.575.860,08			
2489 Fortalecimento da Gestão Escolar										
12 122 3283 2489 0001 A 146 3390							1.575.860,08			
3285 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
2550 Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental										
12 361 3285 2550 0001 A 100 3390							913.000,16			
TOTAL							4.064.720,32			
TOTAL POR SECRETARIA										4.064.720,32
TOTAL DAS ANULAÇÕES										5.075.756,11

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR, a pedido, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o Coronel QOPM WALTER RODRIGUES DA CRUZ JÚNIOR, do cargo de confiança de Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas – ARSAM, constante do Anexo I, Parte 33, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de agosto de 2018.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR o Coronel QOPM WALTER RODRIGUES DA CRUZ JÚNIOR, para exercer o cargo de confiança de Secretário de Estado Extraordinário, constante do Anexo II, Parte 04, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de agosto de 2018.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR, a pedido, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o Dr. FRANCISCO HELDER DE SOUZA CAVALCANTE, do cargo de confiança de Diretor-Presidente da Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "ALFREDO DA MATTA", constante do Anexo I, Parte 45, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de agosto de 2018.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, resolve

DESIGNAR, até ulterior deliberação, a Senhora LUCILENE SALES DE SOUZA, Diretora Técnica da Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "ALFREDO DA MATTA", para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de confiança de Diretor-Presidente da referida Fundação, constante do Anexo I, Parte 45, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de agosto de 2018.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde

AMAZONINO ARMANDO MENDES

Governador do Estado do Amazonas

SECRETARIADO

ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública - SSP

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

MIGUEL MARINHO MOUZINHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS
Controlador-Geral do Estado - CGE

PAULO JOSÉ GOMES DE CARVALHO
Procurador-Geral do Estado - PGE

JOÃO ORESTES SCHNEIDER SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão - SEAD

JACKELINE TAVARES DA SILVA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde - SUSAM

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

MARILENA MÔNICA MENDES PEREZ
Secretária de Estado da Assistência Social - SEAS

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado do Trabalho - SETRAB

OSWALDO SAID JUNIOR
Secretário de Estado de Infra-Estrutura - SEINFRA

MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

PAULA ANDRÉA KANZLER SOARES
Secretária de Estado de Política Fundiária - SPF

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Produção Rural - SEPROR

MANOEL FRANCISCO RIBEIRO DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL

NAFICE BACRY VALOZ
Secretário de Estado de Representação do Governo em Brasília - SERGB

KLEBER DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPED

DENILSON VIEIRA NOVO
Secretário de Estado de Cultura - SEC

MARCOS SÉRGIO ROTTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus - SRMM

CLEITMAN RABELO COELHO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

CÉLIO ALVES RODRIGUES JUNIOR
Secretário de Estado de Comunicação Social - SECOM

OLAVO CELSO TAPAJÓS SILVA
Secretário de Estado Extraordinário

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Extraordinário

SIDNEY BARROSO WANDERLEY
Secretário de Estado Extraordinário

JUSCELINO KUBITSCHKE DE ARAÚJO
Secretário de Estado Extraordinário